



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
Comarca de Itumbiara - 2ª Vara Cível e Ambiental

Av. João Paulo II, nº 185, Bairro Ernestina Borges de Andrade, CEP: 75528-370, (64) 2103-4346, e-mail: 2varacivel.itumbiara@tjgo.jus.br

Número: 5866785-53.2025.8.09.0087
Requerente: Stemac S/A Grupos Geradores
Natureza: Ação de Recuperação Extrajudicial

DECISÃO

A fim de impulsionar o feito, determino que sejam adotadas as seguintes providências:

1) promova-se a habilitação do Banrisul (evento 78), do Bradesco (evento 80), BRDE (evento 82) e do Banco do Brasil (evento 83), com o cadastro de seus advogados, para fins de recebimento das comunicações processuais;

2) intime-se o Dr. Dyogo Crosara para que se manifeste acerca da contraproposta de honorários (evento 81), no prazo de 10 (dez) dias;

3) intime-se o Grupo Stemac para que se manifeste, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre as impugnações opostas pelo Bradesco (evento 80), pelo BRDE (evento 82), pelo Banco do Brasil (evento 83) e pelo Banrisul (evento 84);

4) intime-se o Banco do Brasil para que promova a regularização de sua representação processual, mediante a juntada de procuração outorgada a seus advogados, no prazo de 15 (quinze) dias;

No mais, defiro o pedido formulado pelo Grupo Stemac quanto à correção e republicação do edital, determinando-se a reabertura do prazo legal, com as adequações postuladas, notadamente no que se refere à correta indicação da denominação social das recuperandas, à correção dos dispositivos legais, à definição dos créditos abrangidos pelo pedido, bem como à referência ao plano de recuperação extrajudicial e à lista de credores, na forma postulada (evento 81).

Adotem-se as diligências necessárias.

Intimem-se. Cumpra-se.

Itumbiara-GO, data da inclusão.

assinado digitalmente

Guilherme Sarri Carreira

Juiz de Direito

Valor: R\$ 201.516.373,40
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
ITUMBIARA - 2ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 15/10/2026 10:28:57